



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0426/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **JOSE COSTA SEGUNDO** - Matrícula nº 78464, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0542/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2016, **PAULO HENRIQUE MACHADO DA CRUZ** - Matrícula nº 78500, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0543/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **KELLI FIGUEREDO DA SILVA SEVERINO VIEIRA** - Matrícula nº 78295, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0544/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **LAN-DEJARA MATTOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78296, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0545/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **LUCIANA RAMOS DE LIMAS** - Matrícula nº 78297, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0546/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ANTONIO CARLOS DOMINGUES PERES** - Matrícula nº 78502, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0547/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MIRIAM RODRIGUES VARÃO SANTOS** - Matrícula nº 98589, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0549/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de janeiro de 2016, **NILZETE DA SILVA EVA** - Matrícula nº 98615, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0550/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 088/2016-SEMAD, que nomeou, a contar de 25 de janeiro de 2016, **ADALMACIA GOMES DA CRUZ** - Matrícula nº 98414, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0552/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **SERGIO ELIAS DA SILVA** - Matrícula nº 97954, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0553/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 085/2016-SEMAD, que nomeou **FABIANO SANTOS** - Matrícula 98411, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0554/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 086/2016-SEMAD, que nomeou **EVANDRO LACERDA FRANCISCO** – Matrícula 98412, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0555/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 087/2016-SEMAD, que nomeou **MARISA GOMES LOBO** – Matrícula 98413, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0556/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 089/2016-SEMAD, que nomeou **PRISCILA MELO DA SILVA** – Matrícula 98415, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0557/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 090/2016-SEMAD, que nomeou **ADEJANIRA DOS SANTOS SILVA** – Matrícula 98416, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0559/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 092/2016-SEMAD, que nomeou **LUIZ CARLOS DA SILVA LINO** – Matrícula 98418, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0560/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 093/2016-SEMAD, que nomeou **ANA PAULA PIMENTEL DA ROCHA** – Matrícula 98419, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0561/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 094/2016-SEMAD, que nomeou **ROSEMARY CESAR OLIVEIRA DE SOUZA** – Matrícula 98420, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0562/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 095/2016-SEMAD, que nomeou **MAURICEA DE LIMA** – Matrícula 98421, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0563/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 096/2016-SEMAD, que nomeou **MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** – Matrícula 98422, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2016, leia-se, a contar de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0564/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **HERCULANO GONÇALVES DE BRITTO DA SILVA** - Matrícula nº 98617, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

P O R T A R I A Nº 0565/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MARCELO REIS TEIXEIRA** - Matrícula nº 78503, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

P O R T A R I A Nº 0566/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **LUANA REIS TEIXEIRA MACEDO** - Matrícula nº 78504, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0655/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2016, **VALESKA FERREIRA CARVALHO** - Matrícula nº 78515, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0656/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2016, **CARLA DOS SANTOS PIRES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 78506, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0657/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ELIANE MARIA DE AZEVEDO** - Matrícula nº 78507, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0658/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **MICHELE ANDRADE DE LIMA** - Matrícula nº 98619, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0659/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **LUCAS DE MATTOS SOARES VERDAN** - Matrícula nº 78508, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0660/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **FABIANA DE LIMA FERNANDES** - Matrícula nº 78509, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1011/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária WANIA CONCEIÇÃO RANGEL MAGALHÃES RIBEIRO, Professor - Matrícula nº 21419, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 23282/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1023/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária LUCIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA CHAVES, Professor II - Matrícula nº 25155, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7699/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-3266/2015  
Requerente: SEMUS  
Assunto:Fornecimento de material de GLP

DECISÃO

I. À luz do parecer do Controle Interno SEMUS HOMOLOGO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2015, em favor da empresa NOVA GAS 2010 LTDA ME, no valor de R\$ 353.930,00 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta reais);

II. À Superintendência de Licitações e Contratos para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III. Publique-se;

São João de Meriti, 14 de março de 2016

WALTER SANTOS WILMES  
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-3266/2015  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015  
ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro 2016 (dois mil e dezesseis), às 10h (dez horas), na SEMUS - Prefeitura da Cidade de São João de Meriti registram-se preços para eventual aquisição de Gás GLP 13 Kg e 45 kg para atendimento das necessidades de confecção das refeições para funcionários, pacientes e acompanhantes, devendo a mesma estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANP (Agência Nacional de Petróleo), tudo em conformidade com o disposto na lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 15-3266/2015, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

EMPRESA (razão social): NOVA GÁS 2010 LTDA ME  
CNPJ: 12.217.657/0001-94 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.146.013  
ENDEREÇO: Rua Cruzeiro do Sul nº 512 0 Jardim Olavo Bilac – CEP: 25-580-490, São João de Meriti – Rio de Janeiro  
TELEFONE: (21) 3071-0343

COTA ABERTA		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	Gás GLP (13 kg)	Unidade	1500	R\$ 54.80 R \$
2	Gás GLP (45 kg)	Unidade	795	R\$ 230,50
TOTAL				R\$ 265.447,50

COTA RESERVADA		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL				

1	Gás GLP (13 kg)	Unidade	500	R\$ 54,80	R \$
				27.400,00	
2	Gás GLP (45 kg)	Unidade	265	R\$ 230,50	
				R\$ 61.082,50	
	TOTAL			R\$ 88.482,50	

NOVA GÁS 2010 LTDA ME  
REPRESENTANTE: MARCELO GOMES DA SILVA  
RG: 09.674.088-1 CPF: 030.060.337-10

#### 1 – PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - O prazo do presente Registro de Preços será fixado a partir da data de sua publicação e terá duração de 12 (doze) meses.

#### 2 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

##### 2.1- DA CONTRATADA

2.1.1 – São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta ata e nos anexos que integram e complementam o edital relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2015

1.1 2.1.1.1– Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

2.1.1.2– Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

2.1.1.3– Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

2.1.1.4– Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

2.1.1.5– Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

##### 1.1 2.2– DA CONTRATANTE

2.2.1– Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

2.2.2– Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

2.2.3– Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

2.2.4– Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.5– Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

#### 3 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, designados oportunamente e o gerenciamento a Superintendência de Licitações e Contratos, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

3.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo Nº 15-3266/2015, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

3.3 – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Administração deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

3.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os

métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

3.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

Claudino Batista da Silva Júnior  
Pregoeiro

Walter Wilmes  
Secretário Municipal de Saúde

NOVA GÁS 2010 LTDA ME

#### PORTARIA Nº. 002 /2016 GAB-SEMUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para prestação de contas do responsável pelos bens em almoxarifado, ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor esta portaria de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL devendo os trabalhos serem concluídos no máximo de 120(cento e vinte) dias e apresentada na Corte em 05(cinco) dias subsequentes.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

1. IVO DE OLIVEIRA SODRÉ – Matrícula 1576;
2. ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Matrícula 1786;
3. MARCOS R. BLANCO LOPES – Matrícula 76.300

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 23 de Fevereiro de 2016.

Walter Wilmes  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO  
INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATO  
005/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde como Contratante, e MTH ENGENHARIA LTDA como contratada.

OBJETO: Rescisão de Contrato nº 005/2013 de Construção da UBS situada à Rua Bela Vista, S/Nº - Bairro José Bonifácio.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-3546/2013 Anexo - 15-4164/2010 VOL I E II.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2015.

WALTER WILMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 9324

Omitido no Dom do dia 22/05/2015, convalidando todos os atos anteriormente praticados

Processo N.º 15-3546/2013 Anexo 15-4164/2010 VOL I E II  
Requerente: MTH ENGENHARIA LTDA  
Assunto: Rescisão Contratual – Contrato 005/2013 – Construção de UBS: Rua Bela Vista, S/Nº – Bairro José Bonifácio.

#### D E C I S Ã O

I – Acolho os pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, conseqüentemente AUTORIZO a rescisão do Contrato 005/2013, pelos fatos e fundamentos expostos;  
II – À Assessoria Jurídica para lavratura do Termo de Rescisão;  
III – Publique-se.  
São João de Meriti, 08 de Maio de 2015.

WALTER WILMES  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 9324

Omitido no DOM do dia 04/06/2015 convalidando todos os atos anteriormente praticados.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: CONTRATO 03/16

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como CONTRATANTE, e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI como CONTRATADO.

OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Bela Vista – Parque José Bonifácio.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$855.079,25 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses a contar da ordem de início.

RECURSOS: Programa 15.001.10.452.2.37, elemento de despesa 44905102, Fonte 16.07, Nota de Empenho 144/16.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1894/15

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2016

WALTER SANTOS WILMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: CONTRATO 02/16

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como CONTRATANTE, e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI como CONTRATADO.

OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Bela Vista – Parque José Bonifácio.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$922.956,27 (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (Noventa) dias a contar da ordem de início.

RECURSOS: Programa 15.001.10.452.2.37, elemento de despesa 44905102, Fonte 16.07, Nota de Empenho 75/16.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1891/15

DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2016

WALTER SANTOS WILMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
 INSTRUMENTO: CONTRATO 01/16

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como  
 CONTRATANTE, e CRATER CONSTRUÇÕES LTDA. como  
 CONTRATADO.

OBJETO: Construção De Unidade Básica de Saúde, situada à Rua  
 Peruana – Jardim Meriti.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global  
 de R\$1.080.037,91 (Hum milhão, oitenta mil, trinta e sete reais e  
 noventa e um centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 150 dias a  
 contar da ordem de início

RECURSOS: Programa 15.001.10.452.2.37, elemento d  
 edespesa 44905102, Nota de Empenho 71/16.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1895/15

DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2016  
 de Janeiro de 2016

WALTER SANTOS WILMES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-3165/2013 Anexo 15-698/2013  
 Requerente: MTH ENGENHARIA LTDA  
 Assunto: Rescisão Contratual – Contrato 006/2013 – Unidades  
 Reforma UBS: Parque Alian, Tucão, Vila Norma e Vila Jurandir

Ref.: REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

I – No assunto da publicação no que se refere objeto a ser ex-  
 ecutado, na DECISÃO do dia 04 de março de 2016, onde se LÊ:  
 REFORMA; LEIA-SE: AMPLIAÇÃO  
 II – Publique-se.  
 São João de Meriti, 04 de Março de 2016.

WALTER WILMES  
 Secretário de Saúde

# PREFEITURA



# MERITI

## SÃO JOÃO DE MERITI

*Todos por uma nova cidade!*